



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 5.125/2013

(de 18 de novembro de 2013)

AS COMISSÕES DE

S.S. em

19 / 11 / 13

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
CONSCIÊNCIA NEGRA.**

APROVADO

PRIMEIRA DISCUSSÃO

S.S. em

19 / 11 / 13

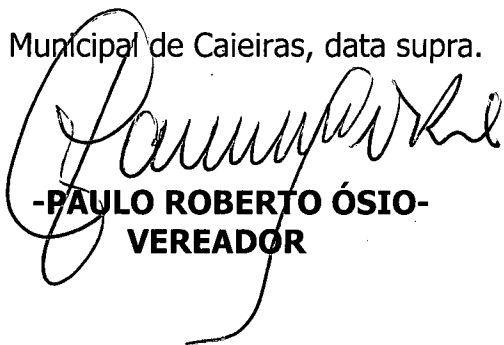
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DA
CONSCIÊNCIA NEGRA" como feriado a ser comemorado anualmente, no dia 20 de
novembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


**-PAULO ROBERTO ÓSIO-
VEREADOR**